LEI Nº. 654, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977.

DENOMINA PRAÇA DE ESPORTES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça de Esportes localizada no Distrito de Rodrigues Nascimento, passa a se denominar "JOÃO VENÂNCIO".

Art. 2º. Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, terá vigência a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 16 de dezembro de 1977.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
SECRETÁRIO DE PLANEJ. E OBRAS PÚBLICAS

Carlos Alberto Tavares Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
SECRETÁRIA DE FINANÇAS.